



Valide aqui
este documento

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar - Rio de Janeiro/RJ
Tel.: 2263-2370 CEP: 20071-000 CNPJ: 27.128.834/0001-33
Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial

Título: I.Particular (06/02/2024), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o nº **690739** em **06/02/2024**, no Lº **1-AN**, fls. **291V**, foi registrado/averbado em **20/02/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula Nº 14953 - Rua Pinto Guedes, 44, APARTAMENTO 101, na Freguesia ENGENHO VELHO.	
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EERH 55187 HVX	- AV.23 - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EERH 55188 QMT	- AV.24 - Cancelamento da Alienação Fiduciária
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EERH 55189 TLE	- Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/	

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	2	1.841,64	36,82	368,33	92,08	92,08	73,67	0,00	0,00	2.504,62
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,16	0,00	0,00	39,60
Certidão Vinculada	1	98,00	1,96	19,60	4,90	4,90	3,92	0,00	0,00	133,28
----- ISS -----										105,69
----- Total -----		1.968,78	39,36	393,75	98,43	98,43	78,75	0,00	0,00	2.783,19

Valor da tabela de Emolumentos: **2.783,19**
Distribuição 5º OFÍCIO (RECEITA DE TERCEIROS)...: **66,78**
Distribuição p/ Pessoa (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**
Consulta B.I.B. (RECEITA DE TERCEIROS).....: **58,78**
Selo de Fiscalização (RECEITA DE TERCEIROS)....: **10,36**
Intimação RTD (RECEITA DE TERCEIROS).....: **0,00**
Total Depósito Efetuado: **2.919,11**
Complemento de Depósito: **0,00**
Diferença: **0,00**

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **444935**

Recebemos a quantia de R\$ **2.919,11** (dois mil e novecentos e dezenove reais e onze centavos), pelos atos acima discriminados, de RICARDO DE BARROS COSTA, cujo título ficou disponível para entrega a partir de: 22/02/2024.

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6SCCU-S2C2L-X3F8D-SKEVX>



Valide aqui
este documento

Protocolo:690739



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6SCCU-S2C2L-X3F8D-SKEVX>



Valide aqui
este documento

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Vargas, 542 - 10º Andar/Sala 1015 - Rio de Janeiro - RJ

Tel: 2263-2370 CEP: 20071-091 CNPJ: 27.128.834/0001-33

Endereço Eletrônico: www.11rirj.com.br

Maria Esther Wanderley Silva

Oficial

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título: I.Particular (06/02/2024), referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE.

CERTIFICO que o título foi prenotado no dia **06/02/2024**, sob o nº **690739**, no Livro 1-AN.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,16	39,60
Selo de Fiscalização	1	2,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,59
----- ISS -----								1,56
----- Total -----		31,73	0,58	5,82	1,45	1,45	1,16	43,75

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 2024

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEQU 90134 VEK



Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjrj.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6SCCU-S2C2L-X3F8D-SKEVX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

RUA: PINTO GUEDES Nº 44- APTº 101

FLS. 01

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

690739

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº	Lº	FLS.
14.953	2 E/3	06
IMÓVEL- Apartamento 101 com 1/28 do terreno do edifício na rua Pinto Guedes 44 e direito a uma vaga na garagem de nº 5, na freguesia do Engenho Velho, Mede o terreno (lote 1 do PA 32.232). 20,00m de frente e fundos por 50,00m de ambos os lados. Confronta de um lado com o prédio 40 da rua Pinto Guedes: do outro com o prédio nº 4, da rua João Alfredo e aos fundos com o prédio 15, da rua Oliveira da Silva. FRE 0120900. CL 7939. <u>Proprietária: UNIÃO ENGENHARIA S/A-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS</u> com sede nesta cidade, CGC-----CGC nº 33.368.432/0001-09. Título de propriedade.3-D1 nº 85159 fls. 138 .Memorial. 2/4 mat 1704 fls. 172 (R/1).-----		
R-1/14.953- PROMESSA DE VENDA-Nos termos da escritura de 29/9/76 - do 18º Ofício desta cidade, fls. 138 do Lº 2089 a proprietária pro mete u vender o imóvel a ALMIR XAVIER DE BARROS, brasileiro, casado com MARLY GONÇALVES DE BARROS, pela comunhão de bens, domicilia - dos nesta cidade, CPF Nº 012294787, pelo preço de CR\$338.577,16 - sendo CR\$150.000,00 pela fração e CR\$188,577,16 pelo apartamento - pagável na forma do título. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1977.-		
R-2/14.953 - COMPRA E VENDA: De acordo com o Instrumento Particu - lar de 24/11/77, assinado pelas partes contratantes e duas testemu nhas, a proprietária qualificada na matrícula, vendeu o imóvel a Almir Xavier de Barros, contabilista e s/m Marly Gonçalves de Bar - ros, funcionária pública estadual, brasileiros, casados pelo regi - me comum, portadores das identidades nºs 1G.632.770 do M. Exerc. e 1.191.884 do I.F.P. respectivamente, e inscritos no CPF números - 012.294.787/87 e 024.321.967/91, respectivamente, residentes e do - miciliados n/cidade, pelo valor de Cr\$879.677,16. Imposto de trans missão pago guia 247.0495 de 26/10/77. Rio de Janeiro, 5 de abril - de 1978.-----		
R-3/14.953 - HIPOTECA:Pelo mesmo título do R.2, os proprietários - casal de Almir Xavier de Barros, qualificado no R.2, deu o imóvel - em la. hipoteca a Bradesco - Rio S.A. - Crédito Imobiliário, com - sede n/cidade, inscrita no CGC nº 33.265.372/001, em garantia de - uma dívida no valor de Cr\$748.300,00 equivalente na data do título a 3.294,29892 UPC, a ser paga pelo PES/SAC, no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, de Cr\$12.533,14, aos juros - de 10,0%, vencendo-se a primeira prestação em 24/12/77. Rio de Ja - neiro, 5 de abril de 1978.-----		
AV-4/14.953 - CÉDULA HIPOTECÁRIA: A credora qualificada no R.3, - emitiu em 24/11/77 em seu próprio favor, a cédula hipotecária núme ro 30.020 série B de 1º grau, no valor de Cr\$748.300,00, figurando como devedores, os proprietários. Rio de Janeiro, 5 de abril de - 1978.-----		
R.5/14.953 - PROMESSA DE VENDA: De acordo com a escritura de 12/9/ 1979, do 7º Ofício de Notas desta cidade, fls.24 do Lº2361,os pro - prietários - casal de ALMIR XAVIER DE BARROS, qualificados no R.2, prometeu vender o imóvel a DIAMANTINO BORGES, brasileiro, represen tante comercial, casado pelo regime da comunhão de bens com NILZA-		

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6SCCU-S2C2L-X3F8D-SKEVX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6SCCU-S2C2L-X3F8D-SKEVX>

DE OLIVEIRA BORGES, residente e domiciliado nesta cidade, CPF.número 011.816.107-53, pelo valor de CR\$1.613.142,35, pagável na forma do título.Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1981.-----

AV.6/14.953 - CANCELAMENTO DE CÉDULA: De acordo com o Instrumento particular de 30/9/80, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, fica cancelada a Cédula Hipotecária da AV.4.Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1981.-----

R.7/14.953 - COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título da AV.6, os proprietários - casal de ALMIR XAVIER DE BARROS, já qualificado, vendeu o imóvel a DIAMANTINO BORGES, qualificado no R.5, pelo valor de CR\$-CR\$1.613.142,35,pago e quitado. Imposto de Transmissão pago pela - guia nº 2437086, em 15/5/80. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1981.

R.8/14.953 - SUBROGAÇÃO: Pelo mesmo título da AV.6 e R.7, o adquirente - DIAMANTINO BORGES, já qualificado, se subrogou na dívida - garantida pela hipoteca do R.3, no valor atual de CR\$1.579.250,68, equivalentes a 2.610,80639 UPC, a ser paga no prazo de 146 prestações restantes, sendo a 1a. no valor de CR\$28.219,86, com vencimento para 24/10/80, sendo todas calculadas de acordo com o disposto - no contrato particular de 24/11/77.Rio de Janeiro,28 de janeiro de 1981.-----

AV.9/14.953 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: De acordo com o Ofício de 1/6/81, do BRADESCO RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, hoje arquivado, fica cancelada a hipoteca do R.3 e R.8, em virtude de quitação e - autorização do mesmo.Rio de Janeiro, 19 de junho de 1981.-----

R.10-PROMESSA DE VENDA:- (Protocolo nº 246.131 de 20.11.91).-De -- acordo com a escritura lavrada no 8º Ofício de Notas desta Cidade, no livro 2116,fls.096,ato nº 043,em 30 de abril de 1991,os proprietários,acima qualificados, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, pelo preço de CR\$13.000.000,00, a GURNEY DO CARMO,advogado, e sua mulher WANDERCY DO CARMO, professora,brasileiros,casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 097597948-53,residentes e domiciliados nesta cidade.-Rio de Janeiro, 27 de - Novembro de 1991.-----

O Oficial.-----

JCC

R.11-COMPRA E VENDA:- (Protocolo nº 246.130 de 20.11.91).-De acordo com a escritura lavrada no 8º Ofício de Notas desta Cidade,no Livro 2116,fls.165,ato nº 078,em 20.06.91,os proprietários acima qualificados,efetivaram a venda do imóvel objeto desta Matrícula,pelo preço de CR\$13.000.000,00, em favor de GURNEY DO CARMO,advogado, e sua mulher WANDERCY DO CARMO,professora,brasileiros,casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº 097597948-53 residentes e domiciliados nesta cidade.O Imposto de Transmissão - foi pago pela guia sob o nº 040361,em 18.06.91.-Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1991.-----

O Oficial.-----

JCC

AV.12/INSCRIÇÃO E CL: (Protocolo nº 308.767, de 25.03.97): De acordo com requerimento de 25.03.93, e xerox deIPTU-1997, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula tem sua inscrição fiscal na Prefeitura sob o nº 13638549, e CL nº 079392.- Rio de Janeiro, 03 de abril de 1997.-----

O Oficial:-----

R.13/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 307.580, de 24.02.97): De acordo com escritura de 26.04.96, lavrada em notas do 10º Ofício, des-

cont.na ficha nº 02

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6SCCU-S2C2L-X3F8D-SKEVX>



RUA PINTO GUEDES Nº 44 - APTº 101

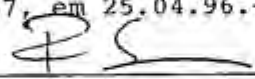
FLS. 02

MATRÍCULA Nº 14.953

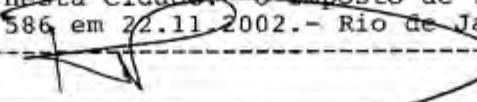
Lº 2E/3

FLS. 06

desta cidade, livro 5473, fls. 123/124, ato nº 42, GURNEY DO CARMO, advogado, e sua mulher WANDERCY DO CARMO, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, CPF 097.597.948-53, residente e domiciliado nesta cidade, venderam o imóvel pelo preço de R\$88.000,00, a JOSÉ BRAVO CERDEIRA VAZQUEZ, brasileiro, médico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARCIA CRISTINA VAZ CERDEIRA VAZQUEZ, inscrito no CPF 568.113.737-68, residente e domiciliado nesta cidade.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 334137, em 25.04.96.- Rio de Janeiro, 3 de abril de 1997.--

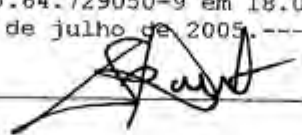
O Oficial: 

R.14/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 395.429 de 07.04.2003): De acordo com a escritura de 25.11.2002, do 24º Ofício de Notas, desta Cidade, Lº 5.289, fls. 105, José Bravo Cerdeira Vazquez, médico, e s/m Márcia Cristina Vaz Cerdeira Vazquez, engenheira civil, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, inscritos nos CPF nºs. 568.113.737-68 e 628.940.997-20, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade, venderam o imóvel pelo preço de R\$ 140.000,00, a FERNANDO AUGUSTO PEREIRA SANTOS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com LUCIANE MORAIS DA CUNHA, inscrito no CPF nº 011.651.637-21, residente e domiciliado nesta Cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 847.586 em 22.11.2002.- Rio de Janeiro, 16 de abril de 2003.--

O Oficial: 

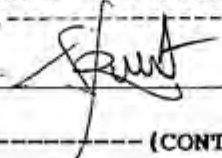
RC 7 79343

R.15/PARTILHA EM VIRTUDE DE SEPARAÇÃO: (Protocolo nº 427320 de 15.07.2005): De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos da Separação Consensual do casal Fernando Augusto Pereira Santos, CPF nº 011.651.637-21, e Luciane Moraes da Cunha, CPF nº 035.344.247-00, dado e passado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família desta Cidade, em 08.07.2005, contendo sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gerardo Carnevale Ney da Silva, em 11.05.2005, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$95.853,00 (Valor Venal) foi partilhado ao ex-cônjuge varão - FERNANDO AUGUSTO PEREIRA SANTOS, brasileiro, comerciante, separado consensualmente, inscrito no CPF nº 011.651.637-21, residente e domiciliado nesta Cidade. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 5.64.729050-9 em 18.02.2005 (com folha suplementar).- Rio de Janeiro, 26 de julho de 2005.--

O Oficial: 

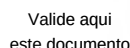
RHF 30714

R.16/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 429.839 de 09/09/2005) De acordo com escritura de 06/09/2005 do 22º Serviço Notarial/RJ, Livro nº ST-179, Fls. nº 171, Ato nº 116, FERNANDO AUGUSTO PEREIRA DO SANTOS, brasileiro, comerciante, separado consensualmente, CPF nº 011.651.637-21, residente e domiciliado nesta cidade, VENDEU O IMÓVEL desta matrícula pelo preço de R\$205.000,00, a ALDEMAR LOBO DE ALMEIDA, brasileiro, aposentado, CPF nº 000.765.467-72, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77 com DÉA DA SILVA LOBO DE ALMEIDA, residente e domiciliado nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1.048.061 em 05/09/2005. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2005.--

O Oficial: 

RHN 49623

(CONTINUA NO VERSO)



/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6SGCU-S2C2L-X3F8D-SKEVX>

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Matr.: 001333*

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Matr.: 90/227

Continua na próxima folha. 3

www.ons.gov.uk

14-053

Document assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

RUA PINTO GUEDES Nº 44 APARTAMENTO 101

MATRÍCULA Nº 14953

FLS. 3

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na qualidade de fiduciante(s), deu(ram) o imóvel desta matrícula em Alienação Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, nas condições a seguir descritas: a) Valor da Dívida: R\$523.243,03 (incluindo despesas acessórias). b) Prazo de Amortização: 420 meses. c) Sistema de Amortização: SAC. d) Taxa Anual de Juros (Balcão): 10,4815% (nominal) e 11,00% (efetiva). e) Taxa Anual de Juros (Reduzida): 9,3396% (nominal) e 9,7500% (efetiva). f) Data do vencimento da 1ª prestação: 25/12/2016. g) Valor total da prestação (De acordo com a letra "d" acima): R\$6.035,13. h) Valor total da prestação (De acordo com a letra "e" acima): R\$5.537,22; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$735.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do Título.

Selo Eletrônico: EBUW 31112 PYG.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2017. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.21-14953/CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: (Protocolo nº 600594 de 05/12/2016) De acordo com os documentos que deram origem aos atos R.19 e R.20, acompanhado de Anexo I, foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário/CCI, com as seguintes características: Número: 1.4444.0975965-4. Série: 1116. Emissor(a)/Instituição Custodiante/Credor(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. Devedor(a) (es): RICARDO DE BARROS COSTA, economista, CPF/MF nº 041.414.917-30, e sua mulher RAFAELA DO NASCIMENTO COSTA, servidor público estadual, CPF/MF nº 121.844.167-46, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, não incidindo a cobrança de emolumentos nesta averbação, nos termos do artigo 18 § 6º da Lei Federal nº 10.931/04. Demais cláusulas e condições, as constantes no título.

Selo Eletrônico: EBUW 31113 H2D.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2017. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.22-14953/INTIMAÇÃO/DILIGÊNCIA NEGATIVA/EDITAL/DECURSO DE PRAZO: Protocolo: 679813 de 20/04/2023. Documentos apresentados: Ofício nº 364357/2023-CESAV/BU de 19/04/2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, na qualidade de credora fiduciária no ato R.20 desta matrícula, instruídos pelas Certidões Negativas expedidas em 09/05/2023 e 14/06/2023 pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Carta de Notificação nº 1961965); e em 15/07/2023 e 19/08/2023 pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ (Cartas de Notificações protocolos nºs 102026 e 102083), hoje microfilmados. Encargos vencidos e não pagos: 25/12/2022 à 25/03/2023. Base Legal: Artigo 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017. Nome dos devedores fiduciários que foram intimados via publicação do Edital: RICARDO DE BARROS COSTA, CPF/MF nº 041.414.917-30, e RAFAELA DO NASCIMENTO COSTA, CPF/MF nº 121.844.167-46. Datas e números das Publicações do Edital Eletrônico: 29/09/2023 (Publicação nº 1208/2023), 02/10/2023 (Publicação nº 1209/2023) e 03/10/2023 (Publicação nº 1210/2023) no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - (www.registrodeimoveis.org.br), conforme determina o Provimento CGJ/RJ nº 56/18 de 11.12.2018 publicado no D.O. de 13/12/2018; tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1º e 4º da Lei nº 9.514/97.

Selo Eletrônico: ZEPH 94840 ODI.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Mat.: 90/227

AV.23-14953/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Protocolo: 690739 de 06/02/2024. Títulos Aquisitivos: Requerimento de 05/02/2024 e Ofício nº 364357/2023 - CESAV/BU de 06/02/2024, ambos da Credora Fiduciária, hoje microfilmados. Devedores Fiduciários/Transmitentes: RICARDO DE BARROS COSTA, CPF/MF nº 041.414.917-30, e RAFAELA DO NASCIMENTO COSTA, CPF/MF nº 121.844.167-



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6SCCU-S2C2L-X3F8D-SKEVX>

CNM: 088583.2.0014953-71

46. Adquirente do imóvel desta matrícula: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF. Motivo da Consolidação: Falta de purgação de mora no prazo legal, em que foram constituídos devedores, os fiduciários acima qualificados. Base Legal: Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Valor atribuído para consolidação da propriedade: R\$767.749,09. Número da guia do imposto de transmissão: 2655106. Data do pagamento do imposto de transmissão: 02/02/2024. Valor atribuído a 100% do imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$767.749,09.-----
Selo Eletrônico: EERH 55187 HVX.
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Matr.: 90/227

AV.24-14953/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CCI (R.20 e AV.21):
Protocolo: 690739 de 06/02/2024. Documentos apresentados: Os que deram origem ao ato AV.23. Alienação Fiduciária e CCI canceladas: As constantes dos atos R.20 e AV.21 desta matrícula. Motivo: Em virtude da consolidação de propriedade constante do ato 23, conforme disposto do Artigo 1.488, do CNCGJ/RJ.-----
Selo Eletrônico: EERH 55188 QMT.
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024. O Oficial: Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Matr.: 90/227

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada em 20/02/2024 às 09:30h.**-----

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	98,00	Rio de Janeiro, .
20% FETJ:	19,60	
5% Fundperj:	4,90	
5% Funperj:	4,90	
5,26% I.S.S.:	5,26	
4% Funarpen:	3,92	
2% PMCMV:	1,96	
Selo Fiscal:	2,59	
Total:	141,13	

ASSINADO DIGITALMENTE

Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
Leonardo S. Pereira - Subst. - Matr. 94/4670

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EERH 55189 TLE



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjrj.jus.br>

onr

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado